General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 15 de abril de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 198

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03. SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 042/2020 De 14 de abril de 2020.

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020.

O Prefeito do Município de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 1.000,50 (um mil reais e cinquenta centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	08 – Secretaria da Saúde
Unidade Orçamentária:	02 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	2.014 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade:	2.172 – Manutenção Pandemia COVID-19
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 1.000,50
Fonte de Recursos:	4511 - Custeio - Outros programas financiados por
	transferências fundo.

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito extraordinário de que trata o art, 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de abril de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

r rereito i ramerpar

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CARLOS AGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 043/2020 De 14 de abril de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.340,06.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERALNATÁLIA DA SILVA MENTZ



Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 18.340,06 (dezoito mil trezentos e quarenta reais e seis centavos).

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO 10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$	18.340,06
SUBTOTAL	R\$	18.340,06
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	18.340.06

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO 10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	1.000,00
432		
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R\$	600,00
FÍSICA 132		
SUBTOTAL	R\$	1.600,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO 10.02 SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

Bespesas correntes		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$	8.000,00
PESSOA JURÍDICA 146		
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	R\$	10,00
PESSOA JURÍDICA 149		
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	11.010.00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO 10.03 DIVISÃO DE TRÂNSITO

Despesas de Capital

Bespesas de Capital		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
161		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.000,00
160		

Despesas Correntes

.00 MATERIAL DE CONSUMO 159	\$ 420,00 \$ 190,06
	\$ 420,00
CA 165	
	\$ 620,00
	\$ 5 \$ 6

 TOTAL DO ÓRGÃO
 R\$
 18.340,06

 TOTAL GERAL
 R\$
 18.340,06

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de abril de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 044/2020 De 14 de abril de 2020.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo, nas repartições municipais, o expediente no dia 20 de abril de 2020, véspera de feriado de Tiradentes. **Art. 2º** O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, 14 de abril de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 100/2020

De 14 de abril de 2020

"Nomeia servidores para comissão"

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recrutamento e Seleção de Fisioterapeuta, que será responsável pela execução e o andamento do Processo Seletivo Simplificado:

I - Felipe Guterres da Rocha;

II – Carla Andrea Passos da Cunha:

III – Katrielli Rambor da Costa.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 101/2020

De 14 de abril de 2020

"Nomeia servidores para comissão"

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recrutamento e Seleção de Operador de Máquinas, que será responsável pela execução e o andamento do Processo Seletivo Simplificado:

I - Felipe Guterres da Rocha;

II - Carla Andrea Passos da Cunha;

III - Marcos Leonardo Schmidt Silverio

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 102/2020

De 14 de abril de 2020

"Nomeia servidores para comissão"

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recrutamento e Seleção de Técnico de Enfermagem, que será responsável pela execução e o andamento do Processo Seletivo Simplificado:

I – Felipe Guterres da Rocha;

II - Carla Andrea Passos da Cunha;

III - Katrielli Rambor da Costa.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 103/2020

De 14 de abril de 2020

"Nomeia servidores para atuarem como avaliadores da Prova Prática do Processo Seletivo para o cargo de Operador de Máquinas."

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem como avaliadores da prova prática do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operador de Máquinas:

I – Sandro Luiz Correia;

II – Joel Batista de Souza;

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 109/2020

Contratante: Município de General Câmara

Contratada: ULTRA AIR COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E

MEDICINAIS LTDA.

Objeto: Aquisição de dois concentradores de oxigênio 220v, 60Hz,

peso superior a 30 Kg, para a Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ R\$10.100,00 (dez mil e cem reais)

Data da assinatura: 08/04/2020

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 63/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 113/2020

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: JOÃO GABRIEL DORNELES DA SILVA ME.
Objeto: Prestação de serviços bem como o fornecimento de material

para o conserto da retroescavadeira Randon 4x4.

Solicitante: Secretaria de Obras.

Valor: 3.127,10.

Data da assinatura: 14/04/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 69/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 114/2020

Contratante: Município de General Câmara. Contratada: SANDRO LUIS MARINS SIUCH ME.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para o conserto do

veículo Chevrolet/Montana LS2, placa IZG4H62.

Solicitante: Secretaria de Agricultura. Valor: 1.100,00

Data da assinatura: 14/04/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 66/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 115/2020

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de peça para o conserto da carregadeira Michigan

45C.

Solicitante: Secretaria de Obras

Valor: 1.390,00

Data da assinatura: 14/04/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 68/2020.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

